



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
(53) 3293-5401 - estagio.ddp@furg.br - <http://www.progep.furg.br>

EDITAL Nº 2/2022 – DDP – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 2 (duas) vagas de estágio não obrigatório remunerado a ser realizado na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, a Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e a Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1. Quantidade de vagas: 2 (duas).
- 1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.
- 1.3. Turno de trabalho: Diurno, turno manhã e/ou tarde.
- 1.4. Área de atuação: Desenvolvimento de Pessoas.
- 1.5. Locais de atuação: Coordenações de Seleção, Ingresso e Desligamento, de Psicologia Organizacional e Serviço Social e de Formação Continuada.
- 1.6. Atividades a serem desenvolvidas: Elaboração de gráficos, planilhas e apresentações de slides; digitalização e organização de documentos; auxílio na elaboração de relatórios; recebimento e envio de processos via protocolo; atendimento ao público; e apoio na organização de eventos.

2. REMUNERAÇÃO

- 2.1. Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.
 - 2.2.1. Em caso de teletrabalho, não será pago o auxílio transporte, tendo em vista que não ocorre o deslocamento do estagiário até a FURG.

3. REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado (a) e frequente a partir do 3º semestre dos seguintes cursos de graduação da FURG: **Administração, Arquivologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Letras, Matemática, Psicologia, Sistemas de Informação.**
- 3.2. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).
- 3.3. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.
- 3.4. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de **17/10/2022** a **31/10/2022**, através do envio do currículo e do histórico escolar para o e-mail **estagio.ddp@furg.br**, com o assunto "**Seleção de Estágio DDP**", informando o turno disponível para o estágio.

5. SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo e histórico escolar da graduação, na disponibilidade de horário e na entrevista.
- 5.2. Os currículos recebidos serão analisados para identificar os(as) candidatos(as) que mais se aproximam dos requisitos desejados para ocupar a vaga. Nessa fase, serão selecionados(as) até 15 (quinze) candidatos(as) à entrevista.
- 5.3. A divulgação dos(as) selecionados(as) para a etapa da entrevista está prevista para o dia **08/11/2022** e será publicada no site da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), sendo o contato para agendamento da entrevista feito por e-mail.
- 5.4. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no período de 09/11/2022 a 11/11/2022, na sala da Coordenação de Formação Continuada (CFC), situada no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP).

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Inscrições | 17/10/2022 a 31/10/2022 |
| Divulgação dos(as) selecionados(as) para as entrevistas | 08/11/2022 |
| Realização das entrevistas | 09/11/2022 a 11/11/2022 |
| Divulgação do Resultado final | Até 25/11/2022 no site da PROGEP/FURG https://progep.furg.br . |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.
- 8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.
- 8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.
- 8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico estagio.ddp@furg.

Camila Estima de Oliveira Souto
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas